

FIG. 4.14 - ANVERSO DA PLATINA RÍGIDA FEMININA.

- a) semelhante em tudo com as platinas rígidas normal, diferindo somente nas dimensões da base pentagonal e das estrelas simples e composta que terão 27mm de diâmetro;
- b) serão utilizadas pelas militares da Corporação.

XIV – Platina rígida vermelha:

- a)confeccionada em veludo na cor vermelha em modelo rígido;

b) possui as mesmas características de confecção, dimensões e detalhes que as platinas rígidas, porém para oficial será colocada a mesma insígnia metálica que da platina rígida cinza perola escuro referente ao posto e para cadetes as insígnias serão bordadas em fio myler dourado;

- c) usadas no 8º uniforme.

XV - Plaqueta de Identificação



FIG. 4.15 - PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO.

- a) cor transparente com o fundo vermelho;
- b) formato retangular, medindo 80mm de extensão lateral por 15mm de altura, com 3mm de espessura;
- c) confeccionada em acrílico ou resinada em base metálica, contendo inscrito em letras brancas, com dimensões entre 6 e 7mm de altura, na fonte arial, as siglas referentes ao posto ou graduação, as iniciais BM e o nome de guerra do militar por extenso, grupo sanguíneo e fator RH;
- d) dispõe na retaguarda de dois pinos metálicos pontiagudos próximos às extremidades para fixação ao tecido da camisa bege escuro e branca meia manga, camisa bege escuro de colarinho duplo, camisa branca de colarinho duplo (para garçons), vestido por meio de duas buchas plásticas;

- e) seu uso obedece às seguintes prescrições:

1 - a posse e o uso da plaqueta de identificação é obrigatória para Oficiais e Praças;

2 - sua disposição ocorre logo abaixo da costura superior da pestana do bolso e na altura correspondente nas peças que não possuírem bolsos, na camisa, vestia, e vestido.

XVI - Suspensório

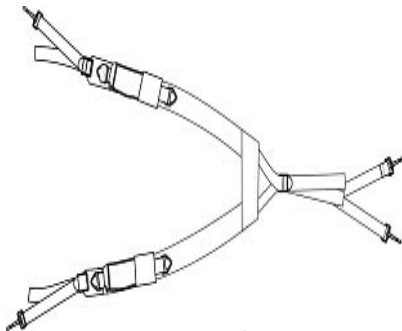


FIG. 4.16 - SUSPENSÓRIO.

- a) cor vermelha;
- b) confeccionado em trama de náilon ou material similar;
- c) possui quatro presilhas em forma de gancho para encaixe nos ilhoses equidistantes, dianteiros e traseiros do cinto N.A. e ginástico, com a finalidade de aliviar o peso dos equipamentos a serem fixados nos cintos, quando for o caso;
- d) possui nas duas faixas dianteiras que suportam os ganchos, passadores de material plástico, para ajuste do tamanho do suspensório e outro traseiro com a mesma finalidade;
- e) tem a forma de “X” com faixas de 30 e 20mm de largura conforme a figura;
- f) a parte da união das faixas serão posicionadas nas costas;
- g) possui um porta acessórios em cada lado da faixa de 30mm, conjuntamente com dois olhais para adaptação de equipamentos, fechado por pestana com velcro embutido;
- h) usado nos uniformes operacionais e de serviço de guarda, a critério do Comandante-Geral;

XVII – bota de cano longo



FIG. 4.17 - BOTA DE CANO LONGO

- a) bota confeccionada em vaqueta, na cor preta, cano longo com zíper na lateral (interna) recoberto com proteção de velcro e internamente com proteção em vaqueta, com protetor de material resinado na parte frontal, gáspea sobreposta com reforço, colarinho acolchoado na parte superior e no cano, para facilitar mobilidade, sem biqueira de aço, palmilha de couro, solado de borracha colado e blaqueado (costurado nas laterais), com caneleira em couro, porta faca na lateral e bota direita.

CAPÍTULO VII

DOS AGASALHOS

Art. 41 - O presente capítulo descreve as peças que compõem os agasalhos e apresentam as seguintes descrições gerais:

I - Agasalho de Treinamento Físico para Oficiais, Aspirantes a Oficiais e Cadetes:

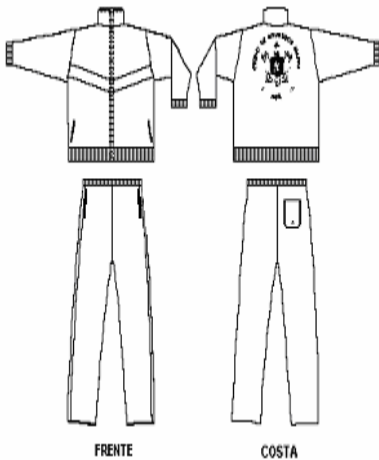


FIG. 5.1 - AGASALHO PARA TREINAMENTO FÍSICO PARA OFICIAIS.

- a) da cor predominante vermelha;
- b) confeccionado em tecido de microfibra, sendo constituído de casaco e calça;
- c) o casaco tem mangas compridas e gola alta de 70mm de largura na cor vermelha, abertura frontal com fecho eclair separável de nylon em toda a extensão na cor branca, com aplicação de elástico nos punhos com 30mm e na cintura com 40mm, bolsos nas duas laterais embutidos, rente à costura com 150mm, com um friso cinza perola escuro de 10mm em toda a extremidade da abertura nos lados direito e esquerdo na parte frontal, da linha da costura do ombro até a 250mm abaixo da gola medindo pela linha vertical da costura do fecho eclair, medindo com esta um ângulo de 80°, e confeccionada uma faixa de mesmo tecido na cor branca, logo abaixo costurado a esta, na mesma angulação uma faixa de 40mm de largura de mesmo tecido na cor cinza perola escuro e na extremidade inferior e superior a esta um friso amarelo e 2mm, indo ate a costura da manga.
- d) a calça tem aplicação de elástico de 30mm de largura na cintura, e as bainhas das pernas têm aplicação de elástico com 20mm; possuindo na parte superior frontal dois bolsos com abertura reta de 150mm bem ao lado da costura lateral, e ainda possui um bolso chapado com os cantos inferiores chanfrados e bainha com aplicação de velcro embutido para fechamento; posicionado na parte traseira, do lado direito, a uma distância de 50mm do pesponto inferior do cós, devendo ficar centralizado na parte direita traseira, com duas faixas verticais cinza perola escuro de 20mm, separadas por uma faixa branca de 20mm em cada laterais, sendo que nas extremidades externas das faixas cinza perola escuro possui um friso de 2mm na cor amarela.

e) na parte superior da costa estará estampado em bordado, o símbolo do CBMPA, com comprimento longitudinal de 200mm de altura, conservando suas dimensões, Inscrito “CORPO DE BOMBEIROS MILITAR” na parte superior e na inferior a inscrição “PARA” separados por duas estrelas na cor amarela, as letras serão maiúsculas na fonte arial normal, em corpo negro, em “pitch” 95, na cor branca, formando um arco de base centrada no vértice central da estrela do brasão, com raio de 115mm,

f) bordado em letras vermelhas cheias, tipo bastão, com 11mm de altura o posto ou graduação, acompanhado do nome de guerra do BM, seguido do grupo sanguíneo e fator RH bordado em vermelho, localizando na parte superior frontal direita no tecido branco, centrado a 30mm da costura inferior paralela a mesma, e bordado do lado esquerdo o símbolo da unidade, não superior a 100mm de altura e largura, devidamente regulamentado através de portaria do Comandante Geral do CBMPA.

II - Agasalho de Treinamento Físico para para Praças:

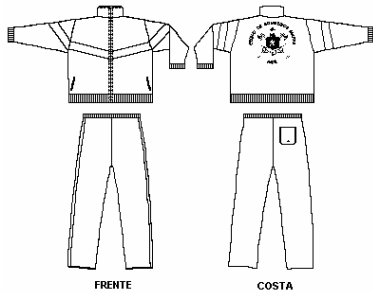


FIG. 5.2 - AGASALHO PARA TREINAMENTO FÍSICO PARA PRAÇAS

- a) da cor predominante vermelha;
- b) confeccionado em tecido de microfibra, sendo constituído de casaco e calça;
- c) o casaco tem mangas compridas e gola alta de 70mm de largura na cor vermelha, abertura frontal com fecho eclair separável de nylon em toda a extensão na cor branca, com aplicação de elástico nos punhos com 30mm e na cintura com 40mm, bolsos nas duas laterais embutidos, rente à costura com 150mm, com um friso amarelo de 10mm em toda a extremidade da abertura, nos lados direito e esquerdo na parte frontal, da linha da costura do ombro até a 250mm abaixo da gola medindo pela linha vertical da costura do fecho eclair, medindo com esta um ângulo de 80°, e confeccionada uma faixa de mesmo tecido na cor branca, logo abaixo costurado a esta, na mesma angulação uma faixa de 60mm de largura de mesmo tecido na cor amarela, indo ate a costura da manga, sendo que na manga esta faixa e costurada formando entre si um ângulo de 150°, indo até o outro lado da costura da respectiva manga, na manga na parte superior desta faixa é preenchido com o mesmo tecido na cor branca, conforme figura.
- d) a calça tem aplicação de elástico de 30mm de largura na cintura, e as bainhas das pernas têm aplicação de elástico com 20mm; possuindo, ainda, um bolso chapado com os cantos

inferiores chanfrados e bainha com aplicação de velcro embutido para fechamento; posicionado na parte traseira, do lado direito, a uma distância de 50mm do pesponto inferior do cós, devendo ficar centralizado na parte direita traseira, com duas faixas verticais amarelas de 15mm, separadas por uma faixa branca de 25mm em cada laterais.

e) na parte superior da costa estará estampado em bordado o símbolo do CBMPA, com comprimento longitudinal de 200mm de altura, conservando suas dimensões, Inscrito “CORPO DE BOMBEIROS MILITAR” na parte superior e na inferior a inscrição “PARA” separados por duas estrelas na cor amarela, as letras serão maiúsculas na fonte arial normal, em corpo negro, em “pitch” 95, na cor branca, formando um arco de base centrada no vértice central da estrela do brasão, com raio de 115mm.

f) bordado em letras vermelhas cheias, tipo bastão, com 11mm de altura o posto ou graduação, acompanhado do nome de guerra do BM, seguido do grupo sanguíneo e fator RH bordado em vermelho, localizando na parte superior frontal direita no tecido branco, centrado a 30mm da costura inferior paralela a mesma, e bordado do lado esquerdo o símbolo da unidade, não superior a 100mm de altura e largura, devidamente regulamentado através de portaria do Comandante Geral do CBMPA.

III - Jaqueta de Frio

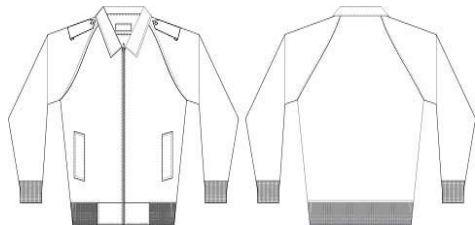


FIG. 5.3 - JAQUETA DE FRIO.

- a) cor cinza pérola claro;
- b) confeccionada em gabardine impermeável;
- c) corte reto, costas lisas, comprimento até a base do quadril;
- d) frente reta, sem transpasse, com dois bolsos oblíquos embutidos de 150mm de abertura e 160mm de profundidade recobertos com uma pestana de 30mm de largura, aplicados a 60mm do cinto;
- e) cinto de ajuste de malha sanfonada, com 70mm de largura, tendo nas duas extremidades um complemento de 100mm de comprimento por 70mm de largura, do mesmo tecido da jaqueta;
- f) fechada por um fecho eclair, na cor do tecido, em toda extensão;
- g) golas duplas inteiriça, simples;
- h) mangas tipo raglã com punhos de ajuste de malha sanfonada, de 60mm de largura;